Ano 2.º (2.ª fase) — Guimarães, 22 de Novembro de 1919 — Numero 75

A VELHA GUARDA

Orgão local do Partido Republicano Português

Editor: AGOSTINHO F. ROCHA

Propriedade da Empreza de A Velha Guarda

Redactor principal: JOAQUIM DE ALMEIDA GUIMARÃES

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—RUA ELIAS GARCIA, 46 — *Composto e impresso na Tip. de A VELHA GUARDA—Rua Elias Garcia, 45 — GUIMARÃES*

SEMPRE OS MESMOS

Uma tentativa de assassinio

Os jornaes hespanhoes referem-se ao facto—já aqui noticiado dum emigrado português em Verin tentar assassinar um empregado do nosso consulado naquela localidade. Narram assim os acontecimentos:

«A's 7 horas e meia da tarde de domingo, um português de nome Sergio Gomes, emigrado politico, por alcunha «Kilometro», disparou na «Cale Maior», em frente á igreja parequial, cinco tiros de pistola Browning contra um agente policial do consulado português chamado Manoel Moura, o qual caiu gravemente ferido com uma bala na cabeça e outra no braço esquerdo.

Parece que a causa do crime se filia em divergencias surgidas ultimamente entre os portuguezes emigrados politicos e os elementos que o consul utilisa para a vigilancia daqueles, o que já tem dado motivo a diversos conflictos.

Pouco antes do crime, Moura e o «Kilometro» discutiram acaloradamente, exibindo ambos as suas pistolas; mas foram separados por algumas pessoas que se encontravam presentes. Momentos depois tornavam a encontrar-se dando-se então a scena de sangue.

Manoel Moura perdeu no ano passado, em consequencia da epidemia gripal, a esposa e tres filhos.

O agressor conseguiu fugir, aproveitando a escuridão da noite.

O ferido foi transportado ao hospital em estado gravissimo.

Ao tornar-se conhecida a noticia, produziu-se grande agitação em Verin, que degenerou em grande desordem, trocando-se muitas bengaladas.

Foram presos os emigrados Rodrigues, tenente português e Carlos Felgueiras».

Manifestações de Protesto

Na 3.ª feira de manhã chegaram a Verin forças da guarda civil com o fim de internar os emigrados politicos portuguezes, dos quais foram presos mais sete.

Ao meio dia organisou-se a anunciada manifestação de protesto, que se dirigiu em atitude pacifica á Camara.

O alcaide não foi á Casa Consistorial senão depois de terem saido os manifestantes.

Em vista disso o operario Campos falou á multidão, aconselhando-a a continuar percorrendo as ruas em atitude pacifica.

Pouco depois, quando o alcaide chegou á Camara recebeu os manifestantes, tomando conhecimento do pedido formulado por estes e que consistia em que fossem internados os emigrados portuguezes pedido que aquela autoridade prometeu atender.

A manifestação dissolveu-se depois, sem ocorrer o menor incidente, merecendo elogios a conducta correcta dos operarios.

LITERATURA

DESEJOS d'ALMA

(A' mademoiselle. E. L.)

Carlos de Souza esperou sempre, ancioso, a chegada da mulher aquem dedicára o seu amor. Até ao dia em que soube da sua partida para o ar puro e fresco dos campos, não lhe tinha declarado o afecto firme e desmedido que lhe nascêra no coração. Muitas vezes procurou uma ocasião propicia para lh'o confessar, mas nunca a encontrou. Depois, veio a auzencia; Elisa partira. E ele ficára, triste e sozinho, a chorar. Em cada dia que chegava, perguntava ao seu coração senão morreria de saudades, se poderia sobviver á dôr da separação; e ele, como unica resposta, pulsava com valentia, como se quizesse romper as taboas do peito para se ir agasalhar no coração d'Elisa. A auzencia para quem ama muito, como Carlos de Souza amava, é um sofrimento dos mais crueis e duros. Em vez de fazer esquecer, faz avivar a labareda intensa das paixões. O amor na auzencia é mais arreigado e forte. Carlos amava ardentemente Elisa. Todos os dias passava defronte da sua vivenda para lhe contemplar a peregrina beleza, e de todas as vezes lhe encontrava mais encantos e seduções. A imagem principal dos seus sonhos era ela.

Consagrava-lhe um culto como a uma santa.

E naqueles tres mezes em que Elisa se conservou fóra da sua terra, naqueles tres longos e infindaveis mezes em que a não viu, o seu coração de enamorado pulsava sempre com denôdo e violencia.

De noite, quando dormia, mil sonhos fantasticos e alados lhe passavam em revoada pelo cerebro precupado, transbordante de ideias e planos.

Julgava-se um principe ao lado duma soberana poderosa, cercado de cortesãos, num palacio de marfim e bruma, sempre estremecido e satisfeito.

Outras vezes, um pegureiro acompanhado duma gentil pastora, trauteando na frauta rude, continuas canções d'amor. Porem, quando acordava, todo aquela vida sonhada, todos aqueles desejos queridos, todos aqueles castelos d'oiro eram derrubados pelo tufão da realidade.

Inumeras vezes, Carlos, a impulsos do coração, palmilhou os caminhos que conduzem á aldeia de Elisa. Mas, já longe, quando suarento e cançado, poisava o seu bordão de peregrino e procurava uma tosca pedra para se assentar.

Depois olhava para os caminhos a seguir: eram escabrosos e dificeis de encontrar. Tambem, d'ali a pouco o manto da noite envolveria a amplidão. E d'ali, d'aquele logar, os seus olhos como que descobriam ao longe, muito longe, no sopé de monte, uma casinha branca, circundada de campos floridos e matizados, onde vivia a eleita da sua alma.

Perguntava então:—Que estará Elisa a fazer a esta hora?!...—

E respondia:

—Talvez no peitoril da sua janela, a admirar as belezas campestres ... as paisagens d'aldeia... o pôr do sol... Oh!... quão feliz seria se estivesse junto d'ela!... Iriam os dois, de braço dado, sempre sorridentes, pelos campos fóra, apanhar as florinhas silvestres para compôr raminhos; andariam por aqueles caminhos errantes, ou pelas margens do rio, que do logar em que estava via bastante longe, despreocupados e felizes; levariam a todos os casebras desgarrados, a esmola e o consôlo aos famintos e aos doentes... Ou, então, sentados sob a frondosa folhagem d'um caramanchão, um ao pé do outro — sempre juntos— veriam o simples camponio, de vára ao hombro, a tanger os boisinhos mansos, como Virgilio os descreve, em direcção do curral, e a gentil zagala que volta da fonte, com o cantaro á cabeça, de braços roliços e alvos como a camisa de linho que veste, acompanhada do seu conversado que trava com ela um idilio apaixonado e terno.

Ao domingo, á saida da missa parochial, saiam cortejados por todos, como morgados, até pelo Senhor Cura que tinha feito a alocução do casamento.

Que vida, que felicidade, que ventura se assim acontecesse!...

E como estes, eram assim todos os castelos que construia no ar...

Anoitecia gradualmente.

Carlos de Souza depois de retomadas as forcas perdidas pela jornada, procurava o seu bordão do caminheiro e regressava novamente, triste, muito triste e cada vez mais amante, ao seu lar. Mas, agora, que Elisa que tinha chegado da sua aldeia, ia pedir fôrças e coragem ao seu coração para lhe declarár o amor que o avassalava.

Novembro—919.

M. Alves.

«A Alvorada»

Depois de cinco semanas de suspensão, voltou a visitar-nos, este semanario republicano, nosso prezado colega local. Traz a gravura do nosso saudoso amigo Antonio Caires Pinto de Madureira, perpetuando-lhe a sua memoria.

Do cabeçalho desapareceu o nome do Dr. Florencio Lobo, aparecendo o do snr. José Pinhdiro, como Administrador.

Muita vida e que seja defendida a Republica sam os nossos desejos.

Prorogação de matricnlas

Por despacho ministrial de 17 do corrente, fotam prorogadas as matriculas nas escolas de ensino primario geral, até ao dia 25 do proximo mês de Dezembro.

COISAS VÁRIAS

O inquérito ás «Escolas Centrais»

Já lá vão dois longos meses, depois que o *Diário do Govêrno* publicou o despacho, pelo qual Sua Ex.ª o Ministro da Instrução ordenou que se fizesse um rigoroso inquérito ás «Escolas Centrais» desta cidade.

Referimo-nos já, por vezes, a êste assunto e publicamos aqui o extenso relatório, que acompanha o referido, despacho Por êle se vê que ha acusadores e acusados e que se torna indispensável o inquerito, para que fique provada a veracidade ou falsidade das acusações e se castiguem os culpados, se os houver.

Até hoje, porém, não nos consta que a tal serviço se tenha procedido, chegando-nos já aos ouvidos que alguêm se esforça por lhe pôr pedra em cima.

Tudo nos leva a crêr que assim seja, mas isto assim não pode ser.

Salve-se, ao menos, a dignidade do *Diário do Govêrno*, para que não tenhamos de o colocar ao lado de qualquer folheca, onde só se publicam pataratas.

Venha o inquérito. Nas Escolas Centrais ha professores, que presam muito a sua dignidade moral e profissional. Não póde, pois, continuar pairando, sôbre aquelas escolas, a nuvem negra do descrédito.

Venha o inquérito, snr. Ministro! Cumpra-se o que está escrito no *Diário do Govêrno*.

Centro de gravitação

Diz-se, por aí, que a casa do Arco está sendo, agora, o centro de gravitação do sistema dissidente. E' ali que brilha o astro rei, em torno do qual volitam radiantes todos os seus satélites. Estes, porém, sem desdouro para nenhum deixaram-se influenciar pela acção da gravidade de um astro periódico, cujo brilho aparece e desaparece devido a uma lei fixa da Natureza. Brilhou em Cabeceiras; mas o seu brilho tornou-se tão pernicioso á cultura politica daquela terra que imediatamente se ofuscou. Continuando a descrever a sua órbita, triste e desconhecido, surgiu em Guimarães a iluminar a dissidência democrática.

Como as leis da Natureza são invariáveis é de esperar que o sistema Floréncio — dissidente venha a ter fim idêntico ao que teve lá por terras de Cabeceiras.

A ver vamos.

Os fósforos da Companhia

Rosna-se que os fósforos da Companhia vão sofrer mais um aumento de 50 %.

As caixas, que custam agora dois centavos, ficam a custar três. Mas, se nos ficassem custando isso ... O pior é que, para acendermos um fósforo, gastamos nada menos de sete. As caixas marcam 35 a 40 fosforos, mas nunca trazem acima de 28.

Aproveitamos, pois, em cada caixa quatro fósforos, que nos ficam por três centavos.

Era preferivel que a Companhia em vez de 50 % aumentasse 200 % e nos fornecesse fósforos em condições, porque ficavamos a lucrar mais.

Assim ... somos sempre comidos a dois carrinhos.

Um telegrama

O Janeiro de ha dias trouxe-nos a noticia, apensa á carta de Guimarães, de que o sr. Lúcio (Lucas lhe chamavamos nós) telegrafou á comissão politica, agradecendo-lhe a sua eleição a deputado.

A nós não nos importa saber a que especie de comissão o sr. Lúcio agradeceu, porque isto de comissões politicas é genero que abunda, como os cogumelos, e á vontade do freguês. As comissões politicas do P. R. P, em Guimarães não o elegeram e no entanto, o sr. Lúcio foi proposto pelo P. R. P. Ora isto é que a nós nos importa e muito.

O sr. Lúcio obteve uma insignificância de votos na cidade e concelho o que prova que o povo vimaranense se desinteressou, em absoluto, pela sua eleição. A própria imprensa se manifestou aborrecida e demonstrou claramente que o povo vimaranense não é um bando de carneiros que se sujeita a ser representado no parlamento por um desconhecido.

Mas o sr. Lúcio já era eleito antes de o ser porque os nossos *bons amigos* de Braga são quem mandam, quer nós queiramos quer não. Era pois a êsses nossos *bons amigos* que o sr. Lúcio devia agradecer e nunca a ninguem de Guimarães, porque não foi esta terra, que ainda tem brio, que o elegeu.

Ao povo vimaranense, que na sua eleição só vê a grande indisciplina que reina no partido a que o sr. Lúcio e nós pertencemos, devia telegrafar nestes termos:

—«Vós sois um bando de lorpas que me haveis de gramar aqui, como vosso representante, no parlamento, quer vós queirais, quer não. Eu bem sei que não fostes vós quem me elevou a êste alto cargo; que tendes de mim tanto conhecimento, como eu tenho de vós e dos assuntos de que devo tratar, mas apesar disso, eu já falei dos galões dos combatentes e não combatentes e vós ides ter a grande satisfação de ver, dentro em breve, êsses galões uniformisados.»

Era, assim, mais coerente e lógico.

Conferencia

No salão da Associação Artistica Vimaranense, realisa amanhã, a sua anunciada conferencia, sobre as vantagens dos seguros sociaes, o nosso amigo e correligionario, sr. Alberto Veloso de Araujo, distincto agronomo.

Antonio Caires Pinto de Madureira

Passando, ante-hontem, o trigessimo dia do seu falecimento, a familia do saudoso extincto, mandou celebrar uma missa pela sua alma, que se celebrou no templo de Sam Domingos, pelas 10 horas e que foi muito concorrida. E' com saudade que recordamos a memoria do querido amigo.

Defendendo o património dos pobres

E' êste o título de um opúsculo que recebemos, em que a Ordem Terceira de Sam Francisco, desta cidade, defende o seu direito á herança com que a contemplou o benemérito José Bento Alves de Carvalho, fazendo um libêlo contra a irmandade do Cordão e Chagas, que se antepôz e tentou rehaver o importante legado. Dizem nos que esta já desistira do seu intento. Como irmão que somos, congratulamo nos com a prosperidade da nossa Ordem. Agradecemos o exemplar recebido.

OBITUARIO

Falecen, ante-hontem, na sua casa, da rua da Arcela, desta cidade, o snr. Jeronimo Teibão de Abreu, de 73 anos, proprietario, pae do nosso amigo, snr. Ernesto Teibão, conceituado prestamista, e sogro do nosso amigo e correligionario snr. Ilídio Ribeiro Dias, antigo vereador democratico. A' familia enlutada apresentamos a expressão sincera dos nossos sentimentos.

Tambem, faleceu, hontem, na rua do Dr. Avelino Germano, desta cidade, a snr.ª D. Maria Luiza Leite de Faria, de 64 anos, professora oficial aposentada e esposa do nosso amigo e correligionario, snr. Albino Pereira Cardoso, conceituado negociante da nossa praça.

A' familia enlutada, mas especialmente ao nosso amigo Albino Cardoso, enviamos a expressão do nôsso maior pesar.

Aos nossos assinantes

Estando a segunda fase de «A Velha Guarda», a completar nove mezes de existencia, vamos proceder á cobrança das assinaturas do segundo semestre deste semanario. Aos da cidade e concelho ser-lhes ha apresentado o recibo pelo cobrador, dignando-se honrar-nos com o seu bom acolhimento.

Da gentileza dos nossos subscritores esperamos a satisfação deste nosso pedido. Como, porem, dos assinantes de fóra, ainda não cobramos o primeiro semestre, nós vamos proceder á cobrança de um ano, esperando a alta fineza de pagarem os recibos.

* * *

Achando-se ainda em debito da assinatura do 1.º semestre alguns nossos assinantes, vimos rogar-lhes a subida fineza de satisfazerem as respectivas importancias.

Sociedade comercial que entre si fazem João da Costa Pacheco, José André e Simão da Costa Pacheco, todos d'esta cidade em trinta de Outubro de mil nove centos e dezanove.

(2ª. Publicação)

No anno de mil nove centos e dezanove, aos trinta dias do mês de Outubro, em Guimarães e meu cartorio na rua de Francisco Agra, perante mim o notario da comarca Bacharel Antonio José da Silva Basto Junior e as testemunhas idoneas adiante nomeadas e assignadas, compareceram: João da Costa Pacheco, industrial, José André, negociante e proprietario, ambos casados, moradôres na rua de Sam Torcato, d'esta cidade; e Simão da Costa Pacheco, casado, industrial, morador no logar de Caneiros, da freguesia de Santa Eulalia de Fermentões, d'esta comarca: todos pessoas cuja identidade reconheço. E por êles foi dito: Que pela presente escriptura constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada de que ficam sendo socios e que será regida pelas clausulas constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO: Esta sociedade adóta a firma João da Costa Pacheco & Companhia, Limitada, fica com a sua séde n'esta cidade e o seu estabelecimento na rua de Arcela numeros sete e sete A, d'esta mesma cidade;

SEGUNDO: O seu objecto é o exercicio do comercio de cabedais e qualquer outro artigo que se resolva explorar;

TERCEIRO: A sua duração é por tempo indeterminado, e, para todos os efeitos, o seu começo se contará d'esde o dia um d'este corrente mês e anno;

QUARTO: O capital social é de seis mil escudos em três quotas de valor igual, subscriptas por êles socios João da Costa Pacheco, José André e Simão da Costa Pacheco:

QUINTO: As quotas de todos os socios serão em dinheiro e estão inteiramente realisadas, tendo já entrado na caixa social as respectivas importancias;

SEXTO: O capital social poderá ser augmentado com qualquer importancia em dinheiro, creditos ou outros bens, sendo feita a respectiva subscripção por um ou mais socios ou mesmo por pessoa estranha, conforme depois a sociedade resolver;

SETIMO: A cessão e divisão das quotas ficam dependentes do expresso consentimento da sociedade, manifestado em titulo autentico ou autenticado;

OITAVO: Não obstante o que fica estipulado no artigo precedente, a cessão total ou parcial de uma quota a favor de qualquer socio e a divisão de quotas por herdeiros dos socios não carecem de auctorisação especial da sociedade:

NONO: No caso do falecimento ou interdição de algum dos socios, os seus herdeiros ou representantes tomarão o logar do falecido ou enterdito e exercerão em commum os direitos deste emquanto a respectiva quota estiver indivisa;

DECIMO: A sociedade será representada em Juiso e fóra d'ele activa e passivamente por qualquer dos socios, todos os quais poderão fazer uso da firma social.

DECIMO PRIMEIRO: A gerencia de todos os negocios da sociedade será exercida pelo socio José André.

Paragrafo primeiro. A cargo especial do socio José André fica a caixa; e a cargo do socio Simão da Costa Pacheco fica a escrituação.

Paragrafo segundo. Em caso algum a firma será empregada em fianças, abonações, letras de favor e mais actos ou documentos estranhos aos negocios sociais;

DECIMO SEGUNDO: Os lucros liquidos que resultar do balanço annual, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, emquanto este não estiver realisado ou sempre que fôr preciso reintegral-o, serão divididos pelos socios em partes iguais e sem prejuiso de qualquer outra deliberação, distribuídos no fim de cada anno, em seguida á aprovação dos balanços;

DECIMO TERCEIRO: Os balanços dar-se-hão no dia trinta e um de Dezembro da cada anno;

DECIMO QUARTO: Por conta dos seus lucros cada um dos socios receberá mensalmente as quantias que em reunião da sociedade forem auctorisadas:

DECIMO QUINTO: As reuniões da sociedade serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos socios com antecedencia de três dias.

DECIMO SEXTO: Falecendo um socio, os seus herdeiros exercerão em commum os respectivos direitos emquanto a quota se achar indivisa, salvo se a sociedade resolver amortisa-la, o que lhe fica permitido durante os trinta dias imediatos ao óbito.

Paragrafo unico: A amortisação será feita per meio do pagamento da quota, pelo valor do desembolso, acrescido da correspondente parte do fundo de reserva e dos ganhos relativos ao tempo decorrido d'esde o ultimo balanço, calculados pelos do anno a que esse mesmo balanço respeitar;

DECIMO SETIMO: Dissolvida a sociedade, em termos legais, proceder-se-ha á liquidação e partilha, como se deliberar, salvo se algum socio quizer ficar com o estabelecimento social, isto é, com todo o activo e passivo da sociedade, caso em que lhe será feita a adjudicação pelo valor em que convier.

Se, porem, dois ou mais socios pretenderem o estabelecimento, haverá licitação entre eles e será preferido o que mais vantagens oferecer;

DECIMO OITAVO; Nos casos omissos, regularão as disposições da lei de onze de abril de mil nove centos e um e mais legislação aplicavel.

Assim o outorgaram e reciprocamente aceitaram, do que dou fé.

O imposto de sêlo devido na importancia de dez escudos e cincoenta centavos será no fim pago por estampilhas fiscais.

Foram testemunhas presentes Antonio José de Sousa e Francisco Ferreira, ambos viuvos, proprietarios, d'esta rua, os quaes esta escriptura assinam com os outorgantes e comigo notario, depois de ser por mim lida em vóz alta na presença de todos João da Costa Pacheco, José André, Simão da Costa Pacheco, Antonio José de Sousa e Francisco Ferreira.

O notario, Antonio José da Silva Basto Junior.

Tem colladas e devidamente inutilsadas: estampilhas fiscais no valor de dez escudos e cincoenta centavos, outras da contribuição industrial no valor um escudo e vinte e nove centavos e outra fiscal de três centavos, do recibo do emolumento.

Está conforme a original escriptura exarada em minha nota a que me reporto em meu cartorio. Guimarães, etc ut retro.

O Notario,

Antonio José da Silva Basto Junior.

PROSPERIDADE

Companhia de Seguros e Reseguros

Terrestres e Maritimos

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

Capital 500:000$00

SÉDE NO PORTO

Rua de Trás, 7 — 2.º (aos Loios)

Agente geral em Guimarães

Agostinho Fernandes Rocha.

RUA DA REPUBLICA, 144

ANUNCIO

Arrematação

(2.ª Publicação)

No dia 23 do corrente, pelas 12 horas, no logar da Seara, freguezia de Lordêlo, desta comarca se tem de arrematar em hasta publica e entregues a quem mais oferecer acima da avaliação, diversos moveis os quaes poderão ser mostrados pelo depositario Manoel Pereira Martius, do mesmo logar e freguezia, e estarão patentes no acto da praça, isto no processo de execução de sentença que Adelino Ferreira, casado, proprietario e negociante do mesmo logar e freguezia, move contra Anna Dias Ferreira, viuva, do mesmo logar.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para assistirem á praça e deduzirem os seus direitos, querendo.

Vizela, 11 de Novembro de 1919.

Verifiquei.

O Juiz de Paz,

Sá e Melo.

O escrivão,

Antonio Pereira.

Quinta da Costa

Vacaria

Tendo elevado consideravelmente os salários dos nossos operarios por causa da carestia da vida sou forçado a subir 40 reis a partir do 1º. do proximo mês de Dezembro ao preço do litro de leite. Folgarei, quando as circunstancias mo permitirem voltar aos preços permitivos. Quinta da Costa 15 de Novembro de 1919.

O encarregado,

Manoel Cardoso